



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MODELO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO

Em vermelho: preencher

Em azul: comentários orientativos do preenchimento (excluir na versão final)

PROCESSO Nº : XXXX.X.XXXXX.XX.X

INTERESSADO: XXXXXXXX

ASSUNTO: Apuração preliminar.
<Unidade/Órgão>. Apuração de fatos, circunstâncias e possíveis responsabilidades relacionadas a XXXXXX.

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prof.(a) Dr.(a) XXXX, Diretor(a) da <Unidade de Ensino, Museu, Instituto Especializado ou Órgão>

A Comissão/Presidência de Apuração Preliminar designada nos termos da Portaria XXXXX, de <data completa>, em cumprimento ao encargo que lhe foi confiado, vem apresentar seu

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Nos termos do que prescreve o artigo 265 da Lei Estadual nº 10.261/68, aplicável indistintamente aos membros da comunidade USP por força da Resolução nº 8170/2022, e o artigo 10 do Decreto Estadual nº 69.122/2024.

1. DO OBJETO DA APURAÇÃO

Nos termos da Portaria XXXXX, a presente Apuração Preliminar foi instaurada para apurar fatos, circunstâncias e eventuais responsabilidades relacionadas a XXXX <sugerimos copiar/parafrasear os considerandos da Portaria que instaurou a apuração preliminar>

2. DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Xxxxxx <Listar número das folhas e pequeno título/descrição para todos os documentos juntados ao processo pela Comissão>

3. DILIGÊNCIAS E OITIVAS REALIZADAS

Xxxxxx

<Listar ou descrever diligências e oitivas realizadas, indicando a relação de cada depoente com os fatos. **Exemplo:**

- *Análise de todos os documentos constantes do processo;*
- *Oitiva de Caio Fulano, Professor da EACH, denunciante;*
- *Oitiva de Tício Cicrano, Professor da EACH, alvo da denúncia;*
- *Oitiva de Mévio Beltrano, Aluno da EACH, orientando de Caio Fulano, testemunhou o desentendimento;*
- *Coleta das imagens das câmeras do local;*
- *Coleta de trocas de e-mails entre denunciante e denunciado.>*

4. DO PRAZO DA APURAÇÃO PRELIMINAR

<Indicar o prazo mencionado na Portaria de instauração, bem como descrever os eventuais pedidos de prorrogação deferidos pela autoridade competente. No caso de prazos excedidos sem prévia prorrogação, solicitar convalidação dos atos justificando e motivando o prazo demandado em virtude da complexidade das diligências>

5. CONCLUSÕES DA COMISSÃO/PRESIDÊNCIA

5A. CONDUITAS APURADAS E RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES

De acordo com os documentos constantes do processo (item 2) e as diligências realizadas (item 3), esta Comissão/Presidência tem a seguinte conclusão sobre o ocorrido: XXXXX

<É **essencial** que o relatório contenha o seguinte:

- Uma explicação detalhada do que, a seu ver, foram os acontecimentos, com indicação das pessoas envolvidas e suas responsabilidades;*
- A data dos fatos, mesmo que aproximada;*
- Se há elementos que indicam ou não a ocorrência de alguma conduta indevida e, se sim,*



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

qual e por quem;

d) *Quais elementos constantes do processo (testemunhos, documentos, normas) fundamentam sua conclusão.>*

5B. DEVERES INFRINGIDOS E POSSÍVEIS SANÇÕES OU CONSEQUÊNCIAS

XXXXXX

<Aqui é preciso especificar que dever foi potencialmente infringido, caso a Comissão entenda que há elementos que indicam o possível cometimento de uma falta disciplinar. Seguem alguns

exemplos:

- (para servidores estatutários, inclusive docentes):

(i) potencial incontinência pública ou escandalosa (ex: assédio sexual), punível com demissão a bem do serviço público, na forma do artigo 257, I, da Lei Estadual nº 10.261/1968;

(ii) potencial prática de ato definido como crime contra a administração pública (ex: peculato), punível com demissão a bem do serviço público, na forma do artigo 257, II, da Lei Estadual nº 10.261/1968;

(iii) potencial prática de ato definido em lei como de improbidade, punível com demissão a bem do serviço público, na forma do artigo 257, XIII, da Lei Estadual nº 10.261/1968;

(iv) potencial procedimento irregular de natureza grave, punível com demissão, na forma do artigo 256, II, da Lei Estadual Nº 10.261/1968;

- (para servidores celetistas):

(i) potencial desídia no desempenho das respectivas funções, punível com demissão por justa causa, na forma do artigo 482, "e" da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme a gravidade);

(ii) potencial ato de indisciplina ou de insubordinação, punível com demissão por justa causa, na forma do artigo 482, "h" da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme a gravidade);

(iii) potencial ofensa física praticada no serviço, punível com demissão por justa causa, na forma do artigo 482, "j" da Consolidação das Leis do Trabalho (conforme a gravidade);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- (por qualquer um):

(i) potencial infração ao dever de agir de forma compatível com a moralidade e a integridade acadêmica, tal como prescrito pelo artigo 6º, I, do Código de Ética da USP (Resolução nº 4871/2001), punível com suspensão /demissão/expulsão (conforme a gravidade);

(ii) potencial violação do dever de se de utilizar sua posição funcional ou acadêmica para obter vantagem pessoal ou para patrocinar interesses estranhos às atividades acadêmicas, nos termos do artigo 7º, I, do Código de Ética da USP, punível com suspensão/demissão/expulsão (conforme a gravidade);

- (para alunos):

(i) potencial prática de ato incompatível com a ética e a moral acadêmica, e potencial perturbação dos trabalhos acadêmicos e o funcionamento da administração da USP, nos termos do artigo 250, incisos IV e VII do Decreto nº 52.906/1972, punível com suspensão/expulsão (conforme a gravidade), tal como prevista no artigo 248, inciso III/IV (conforme o caso);

(ii) potencial prática de desobediência aos preceitos regulamentares constantes dos Regimentos das Unidades, Centros, bem como de alojamentos e residências em próprios universitários (especificar qual), nos termos do artigo 250, incisos IX, do Decreto nº 52.906/1972, bem como violação dos deveres éticos do corpo discente previstos nos artigos (especificar qual: art. 21, 22 e/ou 23) do Código de Ética da USP, punível com suspensão/demissão/expulsão (conforme a gravidade);

etc.>

5C. PROPOSTAS DA COMISSÃO/PRESIDÊNCIA

Em face do quanto constatado e exposto nos itens anteriores, esta Comissão/Presidência faz as seguintes propostas e recomendações: **XXXXXX**

<Aqui a Comissão deve fazer sua proposta, a partir das conclusões alcançadas nos itens anteriores. Seguem alguns **exemplos**:

- Arquivamento dos autos,

(i) tendo em vista que os elementos constantes do processo revelam que os fatos apurados não configuram falta disciplinar ou infração administrativa atribuível a membros da comunidade universitária.

(ii) tendo em vista que os elementos constantes do processo não foram suficientes para



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

definir a autoria dos fatos, ainda que exauridas as diligências possíveis.

(iii) tendo em vista que os elementos constantes do processo não foram suficientes para definir a existência dos fatos (materialidade), ainda que exauridas as diligências possíveis.

- **Instauração de sindicância punitiva**, na qual XXXX poderá exercer o contraditório e a ampla defesa em face do quanto apurado e detalhado nos itens anteriores, possível, caso confirmada a conduta irregular, ser aplicada pena máxima de suspensão.

- **Instauração de processo administrativo disciplinar (PAD)**, na qual XXXX poderá exercer o contraditório e a ampla defesa em face do quanto apurado e detalhado nos itens anteriores, possível, caso confirmada a conduta irregular, ser aplicada pena máxima de demissão/expulsão.

- **Propor ao servidor/aluno XXXX a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.**

- **Propor aos servidores/alunos envolvidos a realização de mediação / práticas autocompositivas.**

- **Providências de cunho administrativo**, como reforçar a segurança, consertar algum equipamento de vigilância eletrônica, melhorar as rotinas administrativas do Setor de Compras etc.>

Tendo, a nosso ver, nos desincumbido do encargo que nos foi confiado, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente Relatório, com sugestão de encaminhamento à Procuradoria Geral, para análise jurídico-formal do procedimento.

<LOCAL>, <DATA>

Presidente/Comissão